



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 11.801

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, a servidora **Giane Salvati Salazar**, Matrícula 2577, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 11.666, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 183/2024.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP/